



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 5638/2024

Ementa

**Denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS do Jardim Campo Belo.**

Data da Norma

**03/04/2024**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei Ordinária n° 15/2024 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga**

Status de Vigência

**Em vigor**



---

**LEI N° 5.638, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

**Denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS do Jardim Campo Belo.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 559/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “**JEFFERSON SIMÕES DE SOUZA CALDAS**”, a Unidade Básica de Saúde – UBS a ser instalada na Rua Elston Lemos Vergaças, s/ nº, Jardim Campo Belo.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará, quando da conclusão da sede, a fixação de placa, constando a referida denominação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de abril de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
318.228.828-85  
Data: 09/04/2024 11:08



Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES 020.263.718-  
22  
Data: 09/04/2024 11:11

